



MUNICÍPIO DE
BORÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 08 de maio de 2026 | Ano I | Edição nº 20
Publicação Oficial do Município de Borá, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 2.001 DE 08.05.2026.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na contabilidade pública municipal para o exercício de 2026, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e devidamente autorizado pelo Art. 4º, §1, VIII, da Lei 904, de 19 de novembro de 2025, desdobrado com a seguinte classificação orçamentária:

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
278	02.09.02	17.512.1024.2240	3.3.90.30	01/110000	5.400,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º deste caput, serão parte provenientes da anulação parcial de dotações no orçamento vigente no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) desdobrado com a seguinte classificação orçamentária:

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
073	02.02.03	99.999.0999.0999	9.9.99.99	01/110000	5.400,00

Art.3º. Em face do que trata o art. 1º desta Lei, fica autorizado, a alteração ou inclusão dos anexos: II e III no plano plurianual - PPA 2026/2029 aprovado pela Lei Municipal nº 902, de 19 de novembro de 2025 e V e VI na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2026, aprovados pela Lei Municipal nº 903, de 19 de novembro de 2025, com as posteriores alterações.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 08 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 25/2024

- **Contratada:** Antonio Marcos Dias.
- **CNPJ nº** 32.439.676/0001-72

- **Objeto:** Prorrogação da vigência e reajuste de valor do contrato para prestação de serviços especializado em Saúde e Segurança do Trabalho para alimentação e parametrização do sistema E-Social vinculados a SESMT, em especial aos ASOs, PPP, LTCAT, PCMSO e PGR.

- **Prazo:** Prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 06 de maio de 2026 a 06 de maio de 2027.

- **Valor Anual Reajustado:** R\$ 4.613,69 (quatro mil seiscentos e treze reais e sessenta e nove centavos).

- **Valor Mensal Estimado:** R\$ 384,47 (trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

- **Índice de Reajuste:** IPCA.

- **Data da Assinatura:** 06 de maio de 2026.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4355-9a73-5004-51af-b7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Borá (SP), Edição nº 20, ano I, veiculado em 08 de maio de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF ***600038**) em 08/05/2026 às 15:14:45 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4355-9a73-5004-51af-b7>